



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO EGON SCHADEN (BRASIL) E O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTA CATARINA (BRASIL)

O Instituto Egon Schaden (IES), com sede na Rua do Agricultor, n. 153, 88485-000, São Bonifácio, Santa Catarina, Brasil, representada pela presidente, Tânia Welter, e o Instituto Histórico-Geográfico de Santa Catarina, representado pelo seu Presidente, Augusto César Zeferino, com sede na Casa José Boiteux, Av. Hercílio Luz, nº 523, 88020-000, Florianópolis, Santa Catarina, celebram o presente Protocolo mediante as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa a cooperação das duas instituições no âmbito de iniciativas de cariz cultural e formativo.

Cláusula Segunda

As iniciativas a desenvolver serão particularmente desenvolvidas tendo em vista:

- a) ações que materializem a execução conjunta ou coordenada de projetos ou programas de interesse comum;
- b) intercâmbio de experiências, informações e documentação de interesse histórico-cultural;
- c) apoio no âmbito da divulgação de iniciativas de interesse para ambas as instituições.

welter 

Cláusula Terceira

As partes signatárias poderão promover a participação de terceiros, através de patrocínios ou apoio cultural, na execução de programas, projetos e atividades resultantes deste protocolo.

Cláusula Quarta

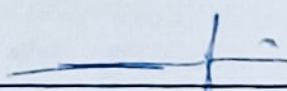
O Protocolo entrará em vigor após a assinatura de ambas as partes e será válido por 10 (dez) anos.

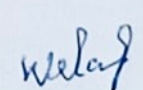
Da Rescisão

O presente Protocolo poderá ser extinto observado o prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência por qualquer uma das entidades parceiras, por escrito, desde que tal rescisão não afete a conclusão das atividades letivas e de acompanhamento dos estudantes em período de avaliação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2019.

Assinaturas dos responsáveis


Augusto César Zeferino
Instituto Histórico-Geográfico de Santa
Catarina


Tânia Welter
Instituto Egon Schaden